



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 22/10

**Processo Administrativo n.º** 08/10/31214

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º 46/09

**Carta-Contrato n.º** 32/09

**Objeto:** Reforma das instalações elétricas da Policlínica II

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. \_ EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o valor do contrato inicial, no percentual de 47,96%, conforme autorização de fls. 425.
- 1.2. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 50.048,70 (cinquenta mil, quarenta e oito reais e setenta centavos).

### SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe em 60 (sessenta) dias a contar de 05/01/10 para conclusão das obras, conforme autorização de fls. 425.
- 2.2. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe em 210 (duzentos e dez) dias a contar de 05/03/10 para conclusão das obras, conforme autorização de fls. 439.

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.ºs 081000/08110.10.302.2027.1289.081024.449051.0101.310-000, conforme fls. 416 do processo.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de Setembro 2010.

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Representante Legal: Ângelo Roberto Bisetto

R.G. n.º 5.130.130-1

C.P.F. n.º 552.346.908-49